



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CONEC Nº 70

Concede à Comissão Temporária para a revisão de Editais Proex dilação de prazo para a finalização dos trabalhos.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Conec nº 54,

RESOLVE:

**Artigo único.** Conceder à Comissão Temporária para a revisão de Editais Proex a dilação de prazo por 90 dias, contados a partir de 29 de março de 2023, para a finalização de seus trabalhos.

Ouro Preto, 23 de junho de 2023.

SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Antunes Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 03/07/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0551175** e o código CRC **ADE15C2E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 0551175

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)